



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 05/2025

SÚMULA: Concessão de Férias ao Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal, **10** (dez) dias de férias regulamentares, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2022 à 05/05/2023**, devendo retornar ao trabalho no dia **27 de fevereiro de 2025**.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1031

23 de Janeiro de 2025

PG. 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 05/2025

SÚMULA: Concessão de Férias ao Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal, **10** (dez) dias de férias regulamentares, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2022** à **05/05/2023**, devendo retornar ao trabalho no dia **27 de fevereiro de 2025**.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

faz – AGEPAZ, no uso de suas atribuições
ento o processo eleitoral para eleição da nova
el – OSC. Os associados em gozo de seus
a, interessados em cargos eletivos deverão
sidência da Sr^a. Elza Aparecida de Souza
a Organização sito à Rua Rotary, 95, Jardim
ções de chapas até a data da Assembléia
00 horas.

os e ninguém possa alegar ignorância,
xado na sede da Associação, no local de
nforme determina o Estatuto em seu **ARTIGO**
das antes da Assembléia Geral, o Diretor
ante edital publicado em jornal de maior
o e local das eleições, bem como nomeará o

Paranavai, 24 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIA ROMERO DE
LIMA 01427597949
Códigos: 2025.01.23 14:29:26 -03'00'
Luzia Romero de Lima
idente da AGEPAZ.

CONVOCAÇÃO

787.065/0001-07

Porto São José – 87.957-970 – São
Paraná.

CONVOCAÇÃO

convoca os Senhores Condôminos
a realizar-se no próximo dia 22 de
76, KM 105 ao lado da Lider Carroceria
9h00 em primeira convocação com a
ôminos, ou às 9h30 em segunda
com qualquer número de condôminos
a seguinte **ORDEM DO DIA**:

2024;
a Obra;
representantes e Conselho Fiscal;
Capital anterior;
e Capital;
do Condomínio Residencial

boza dos Santos
sidente



**Todos têm
direito à
saúde
mental!**

A VIDA PEDE EQUILÍBRIO

2025, publicada na página n.º 10, do DIÁRIO DO NOROESTE n.º 19.706
em 23 de janeiro de 2025.

Onde se lê: serão usufruídas, no período de
27/01/2025 à 30/02/2025.

Leia-se: serão usufruídas, no período de
27/01/2025 à 30/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado
do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PORTARIA Nº 05/2025

SÚMULA: Concessão de Férias ao
Servidor Público do Poder
Legislativo Municipal e dá outras
providências.

EDUARDO BONO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do
Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por
Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público
deste Poder Legislativo Municipal, **10** (dez) dias de férias regulamentares,
a partir de **17 de fevereiro de 2025**, deferente ao período aquisitivo de
06/05/2022 à 05/05/2023, devendo retornar ao trabalho no dia **27 de**
fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 23 de janeiro de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 4/2025 - CMSAC

MODALIDADE: 2/2025 - Dispensa de licitação

CONTRATANTE :CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

CONTRATADA : C & E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e prestação de serviços de instalação e configuração de equipamentos eletrônicos, em atendimento à Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá-PR.

VALOR TOTAL : R\$8.183,00

(oito mil, cento e oitenta e três reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 Abril 2025

Santo Antônio do Caiuá (PR), quinta-feira, 23 de janeiro de 2025.

MILTON FELICIANO FERREIRA
JUNIOR